

Goiânia, 23 de Fevereiro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº56466/2024

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAIS

Compra de materiais de expediente.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MEDICAMENTO

CÓD. MV SOUL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE A PEDIR
47160	BOBINA PLASTICA PICOTADA C/ SERRILHA 5X5X0.6 PCT 5000-10000	5
5508	CD VIRGEM GRAVAVEL C/ CAPA	30
328	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 200ML PCT C/ 100 UNIDADES	200
43594	ENVELOPE PARDO A.4	100
44563	ETIQUETA ADESIVA PAPEL COUCHE 100MM X 50MM X 35M BRANCA	20
45144	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	20
192	GRAMPO 26/6 P/ GRAMPEADOR C/ 5000 UND	5
43010	LIVRO ATA 100 FLS	5
2129	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO COR AZUL	15
6222	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO COR VERMELHO (LV)	10
44975	PAPEL A-4 COM 500 FOLHAS	120
2259	PILHA ALCALINA PEQUENA AA 1,5 V	10
45870	PILHA PALITO AAA	50
54991	PLASTICO FILME PVC 28CM X 300M	5
20415	RIBBON CERA 110MM X 74M	20
19549	SACO DESCARTAVEL AMARELO P/ HAMPER 90 X 110 CM 120L	9000
8734	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 15 X 30 CM - 1KG	20
41553	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 30 X 40 CM 1KG	10
41561	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 50 X 80 CM 1KG	20

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Compras

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de materiais para expediente para abastecimento da Unidade. O material solicitado foi lançado devido necessidade de ressuprimento e proximidade de ruptura do estoque. Para análise, é utilizado o consumo, sazonalidade e epidemiologia atual.

QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

Comprovação de pagamento
Comprova
4/11/2024

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Deputado Jamel Cecilio nº3310 sala 104 –CEP 74810-970-Jd Goiás – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Núbia Oliveira
Coordenadora de Suprimentos
HDT/ISG

Coordenação de Suprimentos

Manoel Ricardo de Azevedo Junior
Comprador